



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 275 , DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002542/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2181882, [REDACTED] do Setor de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação/Malês para a Seção de Políticas Estudantis/Malês.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação, no Diário Oficial da União, da Portaria de Extinção do Setor de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação do Campus dos Malês.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor